



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.394 DE 04 DE JULHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal **DANIEL JOSÉ HOFFMANN**, para realizar as atividades de Inspetor Municipal do SIM – Serviços de Inspeção Municipal.

Parágrafo Único – Fica conferido autonomia para fiscalização e autuação dos estabelecimentos pertencentes ao SIM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
